



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO PARECIS**  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO
Criação	x	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 015/2022, REFERENTE À ALTERAÇÃO DOS CARGOS DO PROCON.
Expansão		
Aperfeiçoamento		
VIGENCIA	INICIO:01/07/2022	VIGÊNCIA: 31/12/2024

**ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

NATUREZA	2022	2023	2024
CIVIL	27,779.20	R\$ 58,475.22	61,504.23
1. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6,111.42	R\$ 12,864.55	13,530.93
<b>TOTAL</b>	<b>33,890.62</b>	<b>71,339.76</b>	<b>75,035.16</b>

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E NOS DOIS SEGUINTE**

ANOS	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	VALOR
2022	Aumento da Receita Corrente Liquida	33,890.62
2023	Aumento da Receita Corrente Liquida	71,339.76
2024	Aumento da Receita Corrente Liquida	75,035.16

**DECLARAÇÃO**

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta da dotações orçamentárias específicas, que suficientes às necessidades de empenho para o exercício 2022, e para os dois exercícios seguintes, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a ação governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está em consonância com os Art. 19 e 20 da LRF.

O impacto será coberto pelo aumento permanente da receita, conforme Demonstrativo 8, do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022.

Campo Novo do Parecis/MT, 12/07/2022

**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 08/09/2022 Hora: 15:55

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: OUTROS

Assunto: Memorando nº 048/2022 Assunto: Composição COMDECON



*Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor  
– PROCON  
Avenida Mato Grosso, nº 652 NE.  
Centro, CEP: 78360-000.  
Fone: (65)3382-3848/2952 – Campo Novo do  
Parecis- MT*

Campo Novo do Parecis - MT, 06 de Setembro de 2022.

Memorando nº 048/2022

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Composição COMDECON

Considerando a quantidade de portarias alteradas referente ao COMDECON- Conselho Municipal de Defesa do Consumidor -PROCON , pelo presente solicito a revogação das portarias e a nomeação dos membros do Conselho – COMDECON.

I - Diretora Executiva do PROCON: Naiara Lopes Queiroz, CPF: 007.939.091-98

II - Diretora de Conciliação do PROCON: Alcine Pereira Boaventura, CPF: 006.816.755-51

III - Representante da Secretária Municipal de Educação,

Titular: Letícia Zawaski Demenighi, CPF: 017.842.960-07

Suplente: Andressa Maira Ervilha Ribeiro. CPF: 024.062.301-04

IV- Representante da Secretária Municipal de Finanças:

Titular: Monique Alencar Caetano, CPF: 024.631.161-45

Suplente: Juliana Andrade Anunciato, CPF:869.711.231-15

V- Representante Defensoria Pública;

Titular: Tulio Ponte de Almeida, CPF:023.149.483-19,

Suplente: João Cláudio Ferreira de Souza, CPF: 085.994.586-39

VI- Representante da 24ª Sudseção da OAB/MT

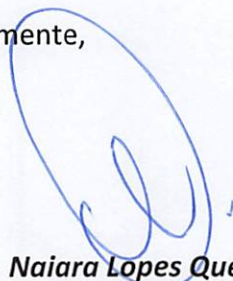
Titular: Sandro Cattaneo, CPF: 018.335.529-62

Suplente: Opson Luisandro Pulga, OAB/MT 11133.

Desde já agradeço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**Naiara Lopes Queiroz**  
Diretora Executiva do PROCON  
Portaria 610/2017



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



PORTARIA Nº 747 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR- COMDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Municipal nº 1.136/2006, de 11 de julho de 2006, que organiza o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON e institui Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC;
- a solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando nº 030/2022;
- o interesse público e a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, a Portaria 863, de 22 de outubro de 2020 que nomeia membros que compõe o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, substituindo a servidores Representantes da 24ª Subseção da OAB/MT, sendo que os outros membros do referido conselho permanecem os mesmos. Os membros que foram alterados seguem abaixo:

VI – Representante da 24ª Subseção da OAB/MT:

Titular: Dr. Sandro Silvio Cattaneo, CPF: 018.335.529-62;

Suplente: Dr. Opson Luisandro Pulga Baioto, OAB/MT 11133;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias de junho de 2022.

**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTAO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 06-NE Centro CEP 78.300-000 Campo Novo do Parecis MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001  
Hash do documento: e1CqgleQ05DHTuMY4Rn0IgbRT+exqFi6U8mddP1tH4g=  
Valide seu documento clicando aqui!



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR- COMDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Municipal nº 1.136/2006, de 11 de julho de 2006, que organiza o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON e institui Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC;
- a solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando nº 001/2022;
- o interesse público e a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

1. ALTERAR, a Portaria 863, de 22 de outubro de 2020 que nomeia membros que compõe o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, substituindo a servidora Karissa Agre de Almeida, pelo servidor Ronivan dos Reis Santana Guimarães Junior, sendo que os outros membros do referido conselho permanecem os mesmos.

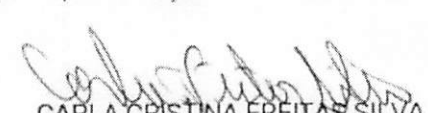
II – Diretor Conciliador do PROCON: Ronivan dos Reis Santana Guimarães Junior, CPF: 011.465.581-20;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

  
ANTONIO CESAR BROLIO  
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

  
CARLA CRISTINA FREITAS SILVA  
Secretária Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

CRIAÇÃO LEI Nº 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE  
Centro, CEP 78.360-000  
Fone: (65) 3382-5100  
CNPJ: 24.772.287/0001-36

PORTARIA N° 863 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n° 1.136/2006, de 11 de julho de 2006, que organiza o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON e institui Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC;
- a solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando n° 051 e 059/2020;
- o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. SUBSTITUIR membros que compõe o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, nomeados pela Portaria n° 179/2017, substituindo o servidor Sandro Cattaneo pela servidora Karissa Agre de Almeida, passando o conselho a vigorar com a seguinte composição:

I - Diretora Executiva do PROCON: Naiara Lopes Queiroz, CPF: 007.939.091-98;

II - Diretor Conciliador do PROCON: Karissa Agre de Almeida, CPF: 287.037.148-96;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Letícia Zawaski Demenighi, CPF: 017.842.960-07;  
Suplente: Andressa Maira Ervilha Ribeiro, CPF: 024.062.301-04;


IV - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:  
Titular: Monique Alencar Caetano, CPF: 024.631.161-45;  
Suplente: Juliana Andrade Anunciato, CPF: 869.711.231-15;

V - Representante Defensoria Pública:  
Titular: Tulio Ponte de Almeida CPF: 023.149.483-19;  
Suplente: João Cláudio Ferreira de Souza, CPF: 085.994.586-39;

VI - Representante da 24° Subseção da OAB/MT:  
Titular: Dra. Vânia Cavalheiro Moraes Ranzi, CPF: 368.202.961-34;  
Suplente: Maria Rosemar Buratti, CPF: 600.674.702-20;

VII - Representante de Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - ADCANP:  
Titular: Rafael Antonio Bonatti, CPF: 087.301.179-17;

*superior*



www.camponovodoparecis.mt.gov.br



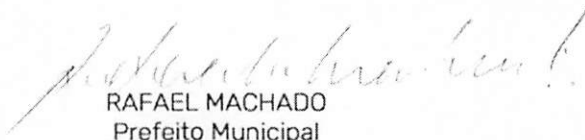
**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE  
Centro, CEP 78.360-000  
Fone: (65) 3382-5100  
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Suplente: Junior Schleicher, CPF: 016.734.159-62;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

  
CARLA CRISTINA FREITAS SILVA  
Secretária Municipal de Administração Interina

  
Lisandra Aguiar Cape  
Assessora Jurídica  
Portaria Nº 128/2019

[www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Tecnologia de Assinatura Eletrônica: ASSINE PELA INTERNET Tecnologia Ltda. +55 48 3045-6900

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Portaria 747 - Altera a Portaria que Nomeia membros Comdecon 2022.pdf  
Hash (SHA256): e1CggleQ05DHTuMY4RnOIgbRT+exqFi6U8mddPltH4g=  
Tamanho do Documento: 243889 bytes  
Data de Recebimento do Documento: 29/06/2022 11:23:30  
Status do Documento: Assinado  
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>  
Código de Validação: 7244016



## Signatário MARCIO ANTAO CANTERLE

Status da Assinatura:  VALIDO  
Nome do Arquivo de Assinatura: API\_33803\_8762\_1736979367451235.pdf.api  
Data da Assinatura: 29/06/2022 15:27:43  
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica  
Propósito da Assinatura: Assinante  
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249  
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

## Informações do Signatário

CPF: 385.935.720-49  
E-mail: [marcio.canterle@camponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:marcio.canterle@camponovodoparecis.mt.gov.br)  
Telefone: (65)99955-8181  
Validado por: Consulta na Receita Federal  
Cadastro validado às: 08:27:23 do dia 29/06/2022

## Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO  
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111  
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING  
N° de Série: 245177775  
Data: 29/06/2022 15:27:43

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001  
Hash do documento: e1CggleQ05DHTuMY4RnOIgbRT+exqFi6U8mddPltH4g=  
Valide seu documento clicando aqui!

Tecnologia de Assinatura Eletrônica: ASSINE PELA INTERNET Tecnologia Ltda. +55 48 3045-6900

---

**Signatário WANDERSON DE JESUS CASSIANO**

---

**Status da Assinatura:**  VALIDO  
**Nome do Arquivo de Assinatura:** API\_33802\_8762\_1736979367451235.pdf.api  
**Data da Assinatura:** 29/06/2022 16:59:03  
**Tipo de Assinatura:** Assinatura Eletrônica  
**Propósito da Assinatura:** Assinante  
**Local da Assinatura:** AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil  
**Geolocalização Aproximada:** latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849  
**IP de Origem do Acesso:** 45.7.12.249  
**Operadora do IP de Origem:** 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

---

**Informações do Signatário**

---

**CPF:** 050.679.481-40  
**E-mail:** wanderson\_cassiano@hotmail.com  
**Telefone:** (65)99642-3954  
**Validado por:** Consulta na Receita Federal  
**Cadastro validado às:** 08:27:06 do dia 29/06/2022

---

**Carimbo do Tempo na Assinatura**

---

**Status:** Ausente

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001  
Hash do documento: e1CggleQ05DHTuMY4RnOIgbRT+exqF16U8mddP1tH4g=  
Valide seu documento clicando aqui!

Tecnologia de Assinatura Eletrônica: ASSINE PELA INTERNET Tecnologia Ltda. +55 48 3045-6900

---

**Signatário RAFAEL MACHADO**

---

Status da Assinatura:  VALIDO  
Nome do Arquivo de Assinatura: API\_33804\_8762\_1736979367451235.pdf.api  
Data da Assinatura: 05/07/2022 09:58:39  
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica  
Propósito da Assinatura: Assinante  
Local da Assinatura: R. Curitiba, 951a - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT,  
78360-000, Brazil  
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.655153, longitude=-57.8850912  
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249  
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

---

**Informações do Signatário**

---

CPF: 929.162.010-68  
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br  
Telefone: (65)99992-4396  
Validado por: Consulta na Receita Federal  
Cadastro validado às: 08:30:24 do dia 05/07/2022

---

**Carimbo do Tempo na Assinatura**

---

Status:  VALIDO  
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110  
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING  
Nº de Série: 253863552  
Data: 05/07/2022 09:58:39

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001  
Hash do documento: e1CqgleQ05DHTuMY4RnOigbRT+exqFi6U8mddPltH4g=  
Valide seu documento clicando aqui!

4 / 4